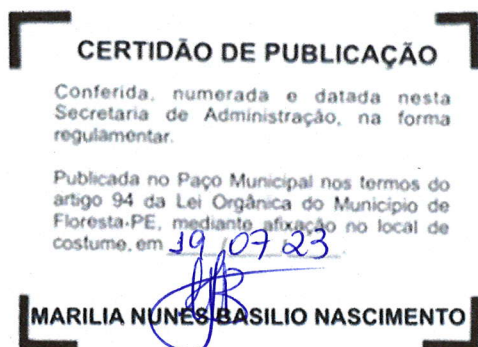


DECRETO Nº 42, 19 DE JULHO DE 2023.



Altera o horário de expediente das repartições públicas e entidades da administração direta e indireta municipal em dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol Feminino na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023 e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA/PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira Feminina de Futebol na Copa do Mundo da FIFA de 2023, sendo os jogos, da primeira fase, nos dias:

1. 24/07 (segunda-feira), às 08:00h;
2. 29/07 (domingo), às 07:00h e
3. 02/08 (quarta-feira), às 07:00h;

CONSIDERANDO o princípio da igualdade assim como o dever da administração pública em promover ações afirmativas nesse sentido;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.814 publicada pelo Ministério da Gestão e Inovação, de 17 de julho de 2023, que estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes da administração pública federal direta, autárquica e fundacional acerca do expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023;



DECRETA:

Art. 1º O expediente das repartições públicas e entidades da administração direta e indireta municipal, observará o seguinte:

1. Segunda-feira (24/07/2023): das 11h às 14h;
2. Domingo (29/07/2023): 10h às 14h;
3. Quarta-feira (02/08/2023): das 10h às 14h.

Parágrafo Único Ficam excetuados os serviços essenciais cujo funcionamento seja indispensável, que manterão o funcionamento normal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em julho de 2023.



ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
Prefeita

Rosângela de Moura M. N. Ferraz
Prefeita
CPF: 193 293 184 87

